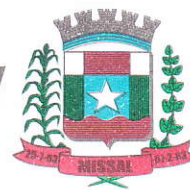


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 070, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Genésio Merencio	Motorista	2020/2021 2021/2022	14/02/2023 a 28/02/2023 (quinze dias) 01/03/2023 a 10/03/2023 (dez dias)
Tatiane Cristina Lenz	Assistente Administrativo - PSS	2022/2023	06/02/2023 a 15/02/2023 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal